DECRETO Nº 128/2.015

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a retificação do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG, sob nº de registro 21455, livro 02-RG, sendo um lote de terreno urbano, nesta cidade de Abaeté, situado na Rua Almirante Barroso nº 268, Centro, nesta cidade de Abaeté, de propriedade de Saulo Eduardo Barbosa Pereira, inscrito no CPF: 050.778.536-30, com medida original de 260,70m²; ater sua área e medidas retificadas para as seguintes formas;

Área retificada – (242,19m²):

FRENTE: 14,73m confrontando com a Rua Almirante Barroso
LADO DIREITO: 16,47m confrontando com a Rua Herculano Vanderli de Sousa
LADO ESQUERDO: 15,98m confrontando com Espólio de Ângelo Antônio de Oliveira
FUNDOS: 15,14m confrontando com Lázara Dáurea Frões Tavares.;
Perfazendo uma área total de 242,19m²

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quinze, (30/09/2015).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ-MG

Saulo Eduardo Barbosa Pereira,brasileiro,solteiro,produtor rural,CPF:050.778.536-30 residente e domiciliado na Fazenda Machadinho,município de Abaeté MG, vêm na forma estabelecida pela Lei 10931/04 de agosto de 2004, requerer a retificação de registro para alteração da área da matricula do imóvel de sua propriedade, para tanto expondo o seguinte:

1 – O requerente é proprietário do imóvel denominado lote urbano, no município de Abaeté-MG na Rua Almirante Barroso nº268 Centro, imóvel este Registrado nesse Cartório sob o nº 21.455 do livro 2-RG e folha.

2 – O imóvel originalmente possui uma área de **260,70m²**. Efetuado o levantamento do terreno pelo profissional Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, ficou constatado Ter o mesmo a área de **242,19m²** e não **260,70m²**, remanescente na matrícula.

3 – Não houve qualquer investida em áreas de terrenos vizinhos, tendo a anuência na planta topográfica e memorial descritivo de todos os atuais proprietários dos imóveis lindeiros, com suas respectivas firmas reconhecidas em cartório.

4 - O requerente e o profissional responsável pelo levantamento topográfico, Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior, o qual assina juntamente com ele o requerimento, declaram estar cientes que o veracidade das informações relativas aos confrontantes dos imóveis é responsabilidade exclusiva deles. Declaram ainda, serem conhecedores do teor do (14 do artigo 213 da lei 6015/73 com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004 que diz:
"Art. 213 ... 14 – Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros as fatos constantes do memorial descritivo, responderão as requerentes e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais".

5 – Declaram, outrossim sob as penas da lei, que não existem outros proprietários titulares de direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontante com a propriedade ora retificada, se não os que assinaram a planta ora anexada.

Assim é necessário que se compatibilize área legal constante na matricula com a área física o que ora requer para fins de direito.

Anexa à planta o memorial descritivo, o CCIR do imóvel a certidão negativa de ITR fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como o recibo da declaração do ITR, conforme lhe foi Solicitado.

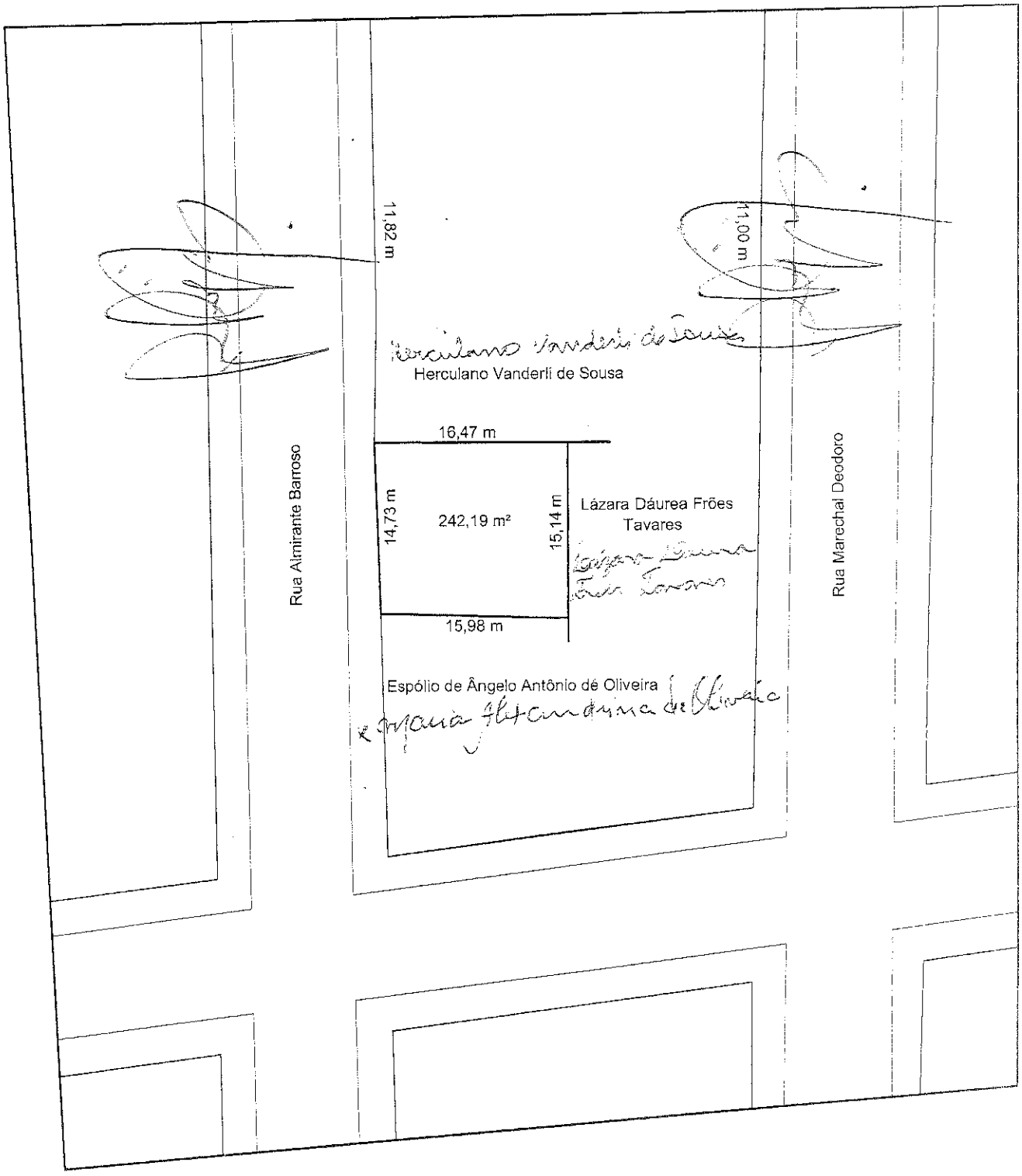
Nestes termos
Pedem Deferimento.

Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng° Agrônomo
CREA 060124996 LO

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

Saulo Eduardo Barbosa Pereira

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D



Convenções	
Lote	
Meio Fio	
Rede Elétrica	
Rua	

JC TOPOGRAFIA GEORREFERENCIAMENTO

Rua João Machado, nº 335 | Centro | Pompéu (MG) | 35640-000
jctopografiamg@yahoo.com.br - (37) 9942-2079

Rua Jacer Moura, nº 305 | Sala C | Centro - Abaeté (MG) - 35620-000
jctopografiamg@yahoo.com.br - (37) 3541-1954 (37) 9949-2738

Título: Levantamento Planialtimétrico			Folha: Único
Localidade: Abaeté			
Proprietários: Saulo Eduardo Barbosa Pereira			
Imóvel: Lote Urbano			
ÁREA: 242,19 m²	PERÍMETRO: 62,34 m		Matrícula: 21455
Escala: 1/500	Data: 25/08/2015		Estado: MG

Proprietário

Engenheiro Antônio de Souza Filho
CREA 134.[illegible]E

A4 = (210 X 297)

MEMORIAL DESCRITIVO
RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Saulo Eduardo Barbosa Pereira,brasileiro,solteiro,produtor rural,CPF:050.778.536-30 residente e domiciliado na Fazenda Machadinho,município de Abaeté MG,proprietário do lote urbano matriculado sob o número:21455, na Rua Almirante Barroso nº268 Centro na Comarca de Abaeté .Após levamtamento ficou constatado o lote ter uma área de :242,19 m2.

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

Frente: 14,73 confrontando com a **Almirante Barroso**.
Lado Direito: 16,47m confrontando com **Herculano Vanderli de Sousa .**
Lado Esquerdo: 15,98m, confrontando com **Espólio de Angelo Antônio de Oliveira**.
Fundos: 15,14m, confrontando com **Lázara Dáurea Frões Tavares**.

Abaeté-MG, 25 de Agosto de 2015.

Eduardo Antonio de Sousa Junior
Eng° Agrônomo
CREA MG 124996/D

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

DECLARAÇÃO DE RESPEITO DE LIMITES

Saulo Eduardo Barbosa Pereira , brasileiro, solteiro, produtor rural,residente e domiciliado em ABAETÉ MG, imóvel este matriculado sob nº 21.455 do livro nº 2-RG e eu, Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, declaramos sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de "divisas in loco" com os confrontantes abaixo relacionados, não havendo qualquer litígio entre as partes.

Confrontantes:

Lázara Dáurea Frões Tavares
Lázara Dáurea Frões Tavares e Outros
CPF:

Maria Herculina de Oliveira
Espolio de Ângelo Antônio de Oliveira
CPF:

Herculano Vanderli de Sousa
Herculano Vanderli de Sousa
CPF: 109 000 716-72

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG
CNPJ: 18.296.632/0001-00

Abaeté-MG, 25 Agosto de 2015.

Saulo Eduardo Barbosa Pereira

Eng. Agrônomo

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201500000002699997

1. Responsável Técnico

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO;

RNP: 1408333945

Registro: 04.0.0000124996

2. Dados do Contrato

Contratante: SAULO EDUARDO BARBOSA PEREIRA

CPF: 050.778.536-30

Logradouro: RUA DOS AIMORÉS

Nº: 001239

Complemento: APTO

Cidade: BELO HORIZONTE

Bairro: FUNCIONÁRIOS

UF: MG

CEP: 30140071

Contrato:

Celebrado em:

Valor: 20,00

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA DOS AIMORÉS

Nº: 001239

Complemento: APTO

Cidade: BELO HORIZONTE

Bairro: FUNCIONÁRIOS

UF: MG

CEP: 30140071

Data de início: 18/08/2015 Previsão de término: 16/09/2015

Finalidade: RESIDENCIAL

Proprietário: SAULO EDUARDO BARBOSA PEREIRA

CPF: 050.778.536-30

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - CONSULTORIA ANÁLISE, AGRONOMIA, TOPOGRAFIA	242.19	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DE ÁREA!

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS DO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR RNP: 1408333945

SAULO EDUARDO BARBOSA PEREIRA CPF: 050.778.536-30

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$20,00. AREA DE ATUACAO: [illegible] RURAL,

Valor da ART: 67,68 Registrada em: 16/09/2015 Valor Pago: 67,68 Nosso Número: 00000000027031[illegible]

CREA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ-MG

Saulo Eduardo Barbosa Pereira,brasileiro,solteiro,produtor rural,CPF:050.778.536-30 residente e domiciliado na Fazenda Machadinho,município de Abaeté MG, vêm na forma estabelecida pela Lei 10931/04 de agosto de 2004, requerer a retificação de registro para alteração da área da matricula do imóvel de sua propriedade, para tanto expondo o seguinte:

1 – O requerente é proprietário do imóvel denominado lote urbano, no municipio de Abaeté-MG na Rua Almirante Barroso nº268 Centro, imóvel este Registrado nesse Cartório sob o nº 21.455 do livro 2-RG e folha.

2 – O imóvel originalmente possui uma área de **260,70m²**. Efetuado o levantamento do terreno pelo profissional Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, ficou constatado Ter o mesmo a área de **242,19m²** e não **260,70m²**, remanescente na matrícula.

3 – Não houve qualquer investida em áreas de terrenos vizinhos, tendo a anuência na planta topográfica e memorial descritivo de todos os atuais proprietários dos imóveis lindeiros, com suas respectivas firmas reconhecidas em cartório.

4 - O requerente e o profissional responsável pelo levantamento topográfico, Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior, o qual assina juntamente com ele o requerimento, declaram estar cientes que o veracidade das informações relativas aos confrontantes dos imóveis é responsabilidade exclusiva deles. Declaram ainda, serem conhecedores do teor do (14 do artigo 213 da lei 6015/73 com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004 que diz:
"Art. 213 ... 14 – Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros as fatos constantes do memorial descritivo, responderão as requerentes e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais".

5 – Declaram, outrossim sob as penas da lei, que não existem outros proprietários titulares de direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontante com a propriedade ora retificada, se não os que assinaram a planta ora anexada.

Assim é necessário que se compatibilize área legal constante na matricula com a área física o que ora requer para fins de direito.

Anexa à planta o memorial descritivo, o CCIR do imóvel a certidão negativa de ITR fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como o recibo da declaração do ITR, conforme lhe foi Solicitado.

Nestes termos
Pedem Deferimento.

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

Saulo Eduardo Barbosa Pereira

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

MEMORIAL DESCRITIVO
RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Saulo Eduardo Barbosa Pereira,brasileiro,solteiro,produtor rural,CPF:050.778.536-30 residente e domiciliado na Fazenda Machadinho,município de Abaeté MG,proprietário do lote urbano matriculado sob o número:21455, na Rua Almirante Barroso nº268 Centro na Comarca de Abaeté .Após levamtamento ficou constatado o lote ter uma área de :242,19 m2.

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

Frente: 14,73 confrontando com a **Almirante Barroso**.
Lado Direito: 16,47m confrontando com **Herculano Vanderli de Sousa .**
Lado Esquerdo: 15,98m, confrontando com **Espólio de Angelo Antônio de Oliveira**.
Fundos: 15,14m, confrontando com **Lázara Dáurea Frões Tavares**.

Abaeté-MG, 25 de Agosto de 2015.

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

MEMORIAL DESCRITIVO
RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Saulo Eduardo Barbosa Pereira,brasileiro,solteiro,produtor rural,CPF:050.778.536-30 residente e domiciliado na Fazenda Machadinho,município de Abaeté MG,proprietário do lote urbano matriculado sob o número:21455, na Rua Almirante Barroso nº268 Centro na Comarca de Abaeté .Após levamtamento ficou constatado o lote ter uma área de :242,19 m2.

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

Frente: 14,73 confrontando com a **Almirante Barroso**.
Lado Direito: 16,47m confrontando com **Herculano Vanderli de Sousa .**
Lado Esquerdo: 15,98m, confrontando com **Espólio de Angelo Antônio de Oliveira**.
Fundos: 15,14m, confrontando com **Lázara Dáurea Frões Tavares**.

Abaeté-MG, 25 de Agosto de 2015.

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO
RETIFICAÇÃO DE ÁREA

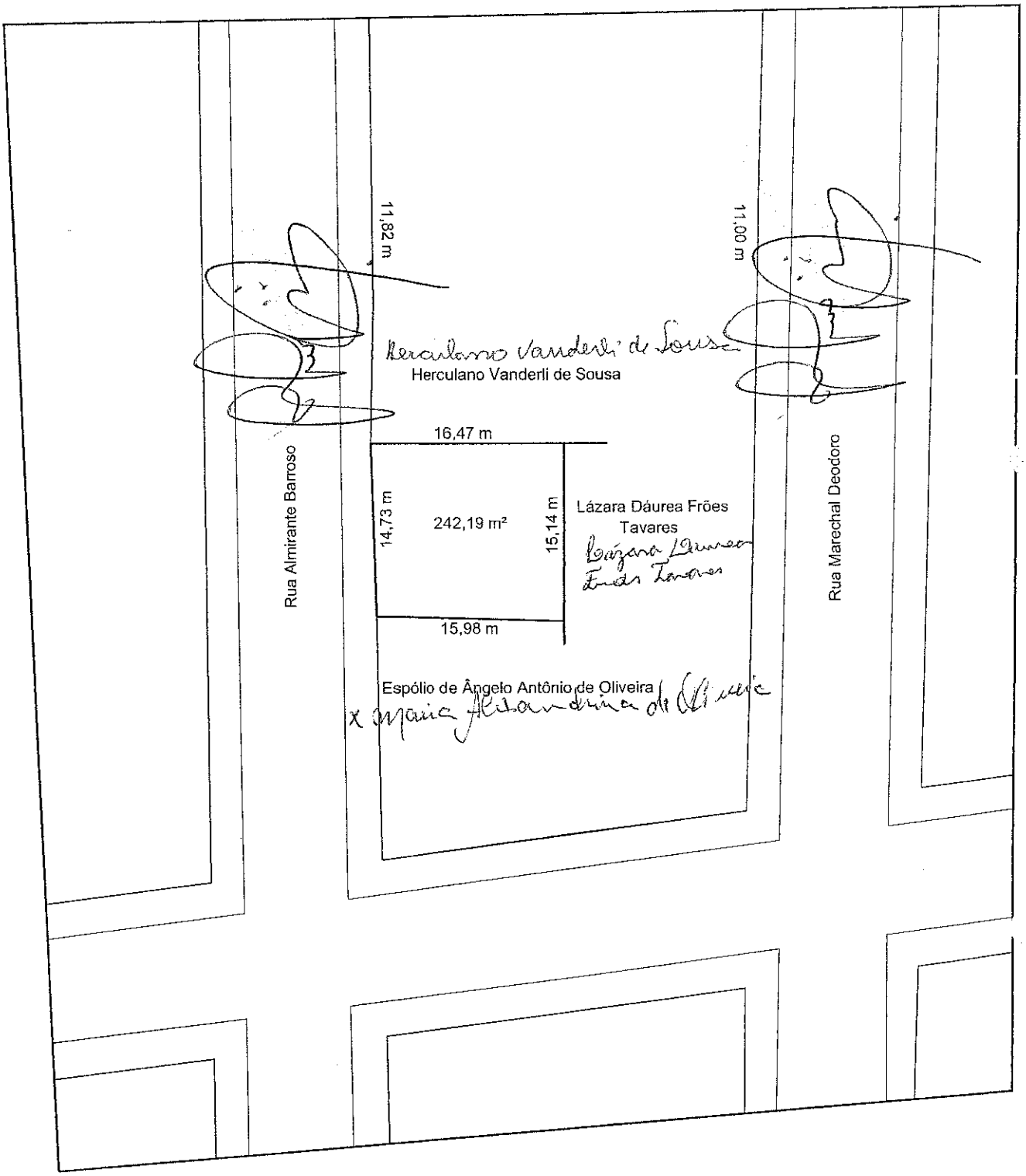
Saulo Eduardo Barbosa Pereira,brasileiro,solteiro,produtor rural,CPF:050.778.536-30 residente e domiciliado na Fazenda Machadinho,município de Abaeté MG,proprietário do lote urbano matriculado sob o número:21455, na Rua Almirante Barroso nº268 Centro na Comarca de Abaeté .Após levamtamento ficou constatado o lote ter uma área de :242,19 m2.

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

Frente: 14,73 confrontando com a **Almirante Barroso**.
Lado Direito: 16,47m confrontando com **Herculano Vanderli de Sousa .**
Lado Esquerdo: 15,98m, confrontando com **Espólio de Angelo Antônio de Oliveira**.
Fundos: 15,14m, confrontando com **Lázara Dáurea Frões Tavares**.

Abaeté-MG, 25 de Agosto de 2015.

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D



Convenções	
Lote	
Meio Fio	
Rede Elétrica	
Rua	

JC TOPOGRAFIA GEORREFERENCIAMENTO

Rua João Machado, nº 335 | Centro | Pompéu (MG) | 35640-000
jctopografiamg@yahoo.com.br - (37) 9947-2079

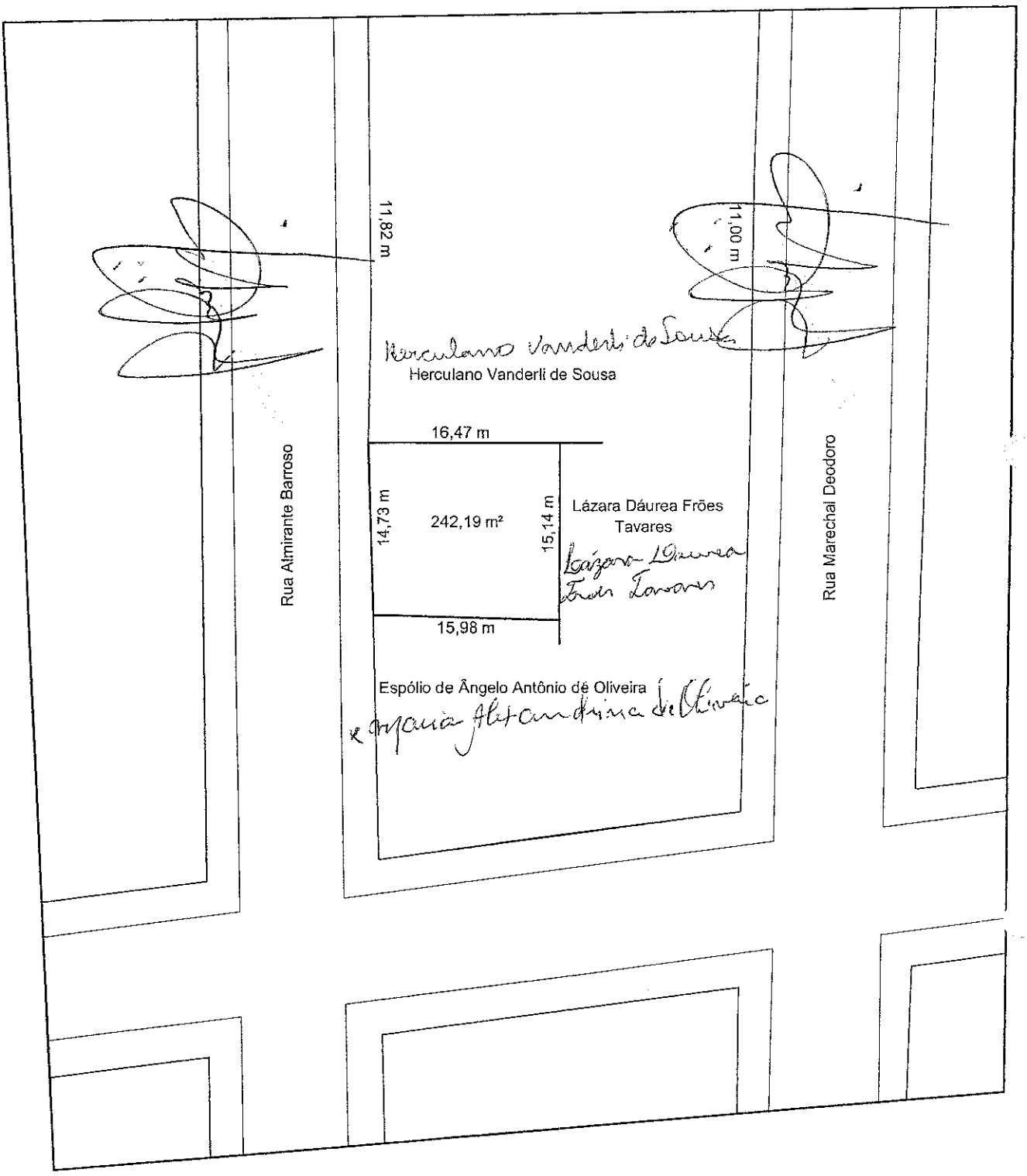
Rua Jader Moura, nº 305 | Sala C | Centro | Abaeté (MG) | 35620-000
jctopografiamg@yahoo.com.br - (37) 3541-1954 (37) 9949-6238

Título: Levantamento Planialtimétrico		Folha: Única
Localidade: Abaeté		
Proprietários: Saulo Eduardo Barbosa Pereira		
Imóvel: Lote Urbano		
ÁREA: 242,19 m²	PERÍMETRO: 62,34 m	Matrícula: 21455
Escala: 1/500	Data: 25/08/2015	Estado: MG

Proprietário

Eduardo Antônio de Sousa Júnior
CREA: 124.996/D

A4 = (210 X 297)



Convenções	
Lote	
Meio Fio	
Rede Elétrica	
Rua	

JC TOPOGRAFIA GEORREFERENCIAMENTO

Rua João Machado, nº 335 | Centro | Pompéu (MG) | 35640-000
jctopografiamg@yahoo.com.br - (37) 9942-2079

Rua Jader Moura, nº 305 | Sala C | Centro | Abaeté (MG) | 35620-000
jctopografiamg@yahoo.com.br - (37) 3541-1954 (37) 9949-6238

Título: Levantamento Planialtimétrico		Folha: Única
Localidade: Abaeté		
Proprietários: Saulo Eduardo Barbosa Pereira		
Imóvel: Lote Urbano		
ÁREA: 242,19 m²	PERÍMETRO: 62,34 m	Matrícula: 21455
Escala: 1/500	Data: 25/08/2015	Estado: MG
Proprietário	Eduardo Antônio de Sousa Júnior CREA: 124.996/D	

A4 = (210 X 297)

DECLARAÇÃO DE RESPEITO DE LIMITES

Saulo Eduardo Barbosa Pereira , brasileiro, solteiro, produtor rural,residente e domiciliado em ABAETÉ MG, imóvel este matriculado sob nº 21.455 do livro nº 2-RG e eu, Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, declaramos sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de "divisas in loco" com os confrontantes abaixo relacionados, não havendo qualquer litígio entre as partes.

Confrontantes:

Lázara Dáurea Frões Tavares

Lázara Dáurea Frões Tavares e Outros
CPF:

Maria Herculina de Oliveira

Espolio de Ângelo Antônio de Oliveira
CPF:

Herculano Vanderli de Sousa

Herculano Vanderli de Sousa
CPF: 109000716-72

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG
CNPJ: 18.296.632/0001-00

Abaeté-MG, 25 Agosto de 2015.

Saulo Eduardo Barbosa Pereira

Eduardo Antonio de Sousa Junior
Engº Agrônomo
CREA MG 124.996 D

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

DECLARAÇÃO DE RESPEITO DE LIMITES

Saulo Eduardo Barbosa Pereira , brasileiro, solteiro, produtor rural,residente e domiciliado em ABAETÉ MG, imóvel este matriculado sob nº 21.455 do livro nº 2-RG e eu, Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, declaramos sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de "divisas in loco" com os confrontantes abaixo relacionados, não havendo qualquer litígio entre as partes.

Confrontantes:

Lázara Dáurea Frões Tavares

Lázara Dáurea Frões Tavares e Outros
CPF: 046 038 646-80

Maria Alexandrina de Oliveira

Espólio de Ângelo Antônio de Oliveira
CPF:

Herculano Vanderli de Sousa

Herculano Vanderli de Sousa
CPF: 109 000 716-72

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG
CNPJ: 18.296.632/0001-00

Abaeté-MG, 25 Agosto de 2015.

Saulo Eduardo Barbosa Pereira

Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo
CREA-MG 124.996 D

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201500000002699997

1. Responsável Técnico

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO;

RNP: 1408333945

Registro: 04.0.0000124996

2. Dados do Contrato

Contratante: SAULO EDUARDO BARBOSA PEREIRA

CPF: 050.778.536-30

Logradouro: RUA DOS AIMORÉS

Nº: 001239

Complemento: APTO

Bairro: FUNCIONÁRIOS

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30140071

Contrato:

Celebrado em:

Valor: 20,00

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA DOS AIMORÉS

Nº: 001239

Complemento: APTO

Bairro: FUNCIONÁRIOS

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30140071

Data de início: 18/08/2015 Previsão de término: 16/09/2015

Finalidade: RESIDENCIAL

Proprietário: SAULO EDUARDO BARBOSA PEREIRA

CPF: 050.778.536-30

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - CONSULTORIA ANÁLISE, AGRONOMIA, TOPOGRAFIA	242.19	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DE ÁREA!

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS DO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR RNP: 1408333945

SAULO EDUARDO BARBOSA PEREIRA CPF: 050.778.536-30

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$20,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA RURAL,

CREA-MG

Valor da ART: 67,68 Registrada em: 16/09/2015 Valor Pago: 67,68 Nosso Número: 00000000002701159

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201500000002699997

1. Responsável Técnico

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO;

RNP: 1408333945

Registro: 04.0.0000124996

2. Dados do Contrato

Contratante: SAULO EDUARDO BARBOSA PEREIRA — CPF: 050.778.536-30

Logradouro: RUA DOS AIMORÉS — Nº: 001239

Complemento: APTO — Bairro: FUNCIONÁRIOS

Cidade: BELO HORIZONTE — UF: MG — CEP: 30140071

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 20,00 — Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA DOS AIMORÉS — Nº: 001239

Complemento: APTO — Bairro: FUNCIONÁRIOS

Cidade: BELO HORIZONTE — UF: MG — CEP: 30140071

Data de início: 18/08/2015 — Previsão de término: 16/09/2015

Finalidade: RESIDENCIAL

Proprietário: SAULO EDUARDO BARBOSA PEREIRA — CPF: 050.778.536-30

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - CONSULTORIA ANÁLISE, AGRONOMIA, TOPOGRAFIA	242.19	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DE ÁREA!

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS DO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR — RNP: 1408333945

SAULO EDUARDO BARBOSA PEREIRA — CPF: 050.778.536-30

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$20,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA RURAL,

Valor da ART: 67,68 — Registrada em: 16/09/2015 — Valor Pago: 67,68 — Nosso Número: 00000000002701159

TERMO EXTRAJUDICIAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO

SAULO EDUARDO BARBOSA PEREIRA, *brasileiro, solteiro, administrador, CPF de n° 050.778.536-30, com endereço na Rua Aimorés, nº 1239, apto. 902, B. Funcionários, Belo Horizonte-MG,* de um lado; **GERALDO MIGUEL DE SOUSA,** *brasileiro, casado, contabilista, CPF 853 113 326 20,* e, **LAZARA DAUREA FROES TAVARES,** *brasileira, casada , odontóloga, CPF 046 038 646 80, ambos com endereço na Rua Almirante Barroso nº 159, Centro, Abaeté-MG,* de outro, têm justo e pactuado o seguinte:

Os pactuantes adquiriram, cada lado, 50% (cinquenta por cento) do imóvel urbano localizado à Rua Marechal Deodoro, 195, Centro, Abaeté-MG, registrado no CRI da Comarca com a *matrícula R-3 16.700, cuja escritura pública e registro constavam as medidas de 15,80 metros de frente e fundos, e 33 (trinta e três) metros pelas lateriais.*

Que o desmembramento do imóvel foi realizado e registrado pelas medidas constantes da escritura, e ambas as compras realizadas *ad corpus*, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do imóvel original para cada parte adquirente, e assim passadas as escrituras públicas e efetuados os registros de cada parte pactuante.

Que só após a concretização dos atos de transferência do domínio e efetuada a medição dos terrenos desmenbrados e da integralidade do imóvel original, constatou-se o fato de as medidas reais e possíveis, serem diversas daquelas consignadas na escritura e registro originais, o que gerou a necessidade de retificação da área.

Com elaboração de croqui e memorial descritivo das medidas corretas, o procedimento de retificação formal está em curso, lavrando as partes esta avença, para definição extrajudicial de cada lote e assim possa cada parte pactuante usufruir de seu lote com as medidas aqui assentadas, sem percalços , ou riscos, até a formalização da retificação.

Assim, acordam que o lote do primeiro pactuante, **SAULO EDUARDO BARBOSA PEREIRA**, consignado em seu registro de imóveis, passa a ter de *fato 242,19 (duzentos quarenta e dois metros quadrados e dezenove centimetros) de área total, sendo, 14,73 (quatorze metros e setenta e três centimetros) de frente, 15, 14 (quinze metros e quatorze centímetros) de fundos, 16, 47 (dezesseis metros quarenta e sete*

centimetros) pela direita, e, 15,98 (quinze metros noventa e oito centímetros) quadrados, pela esquerda.

Acordam, da mesma forma, que o lote dos segundos pactuantes, **GERALDO MIGUEL DE SOUSA, e, LAZARA DAUREA FROES TAVARES**, consignado em seu registro de imóveis, passa a ter de fato *250,39 (duzentos e cinquenta metros e trinta e nove centímetros quadrados) de área total, sendo, 15,80 (quinze metros e oitenta centímetros) de frente, 15, 14 (quinze metros e quatorze centímetros) de fundos, 16, 35(dezesseis metros trinta e cinco centimetros) pela esquerda, e, 16,05 (dezesseis metros e cinco centímetros), pela direita.*

Fica acordado ainda,que todas as despesas financeiras para a retificação das áreas dos lotes citados acima, ficarão por conta única e exclusiva de EDUARDO ANTÔNIO DE SOUSA JUNIOR, CPF 069.255.746-65, CREA; 124.996/D, que declara neste ato de acordo com o inteiro teor do presente instrumento.

As partes renunciam, desde ja, de qualquer ação envolvendo ressarcimento ou vantagem de qualquer natureza.

As partes podem medir e demarcar os respectivos terrenos na forma aqui ajustada e deles fruir e usufruir regularmente para todos os fins, sendo este instrumento válido e exigível para todos os fins até a formalização da retificação de área, sendo lavrado em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que também o assinam.

Abaeté, 11 de agosto de 2015.

SAULO EDUARDO BARBOSA PEREIRA

GERALDO MIGUEL DE SOUSA

LAZARA DAUREA FROES TAVARES

De acordo: EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR

TESTEMUNHAS: _____

Nome:

ARTORIO DE NOTAS 1º OFICIO - ABAETE - MG
Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de Geraldo Miguel de Sousa Lazara Moreira Froes Tavares —
por pleno
Abaeté 11 Agosto de 2015
Em test. da verdade.
Bruna de Sales Braga
MARCELO ROGER DE SOUSA - TABELIÃO INTERINO
[X] BRUNA DE SALES BRAGA - ESCREVENTE

Emol. 7,60
TFJ 2,50
Rec. 0,44
Total 10,54

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BWR 78231

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BWR 78230